

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

RESOLUÇÕES

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO

Processo nº:25/0400-0001369-8

RESOLUÇÃO Nº 30/2025

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE - FUNRIGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto **Aquisição de Caminhões**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo RS do Futuro - Preparação. Destina-se à aquisição de 15 (quinze) caminhões basculantes, sendo 9 (nove) unidades do modelo 4x2 e 6 (seis) unidades do modelo 6x4. Após a aquisição, os veículos serão cedidos aos municípios do Rio Grande do Sul, com o objetivo de apoiar a execução de políticas públicas de recuperação e manutenção de estradas vicinais, contribuindo para o escoamento da produção agropecuária e o fortalecimento da logística rural, no valor de R\$ 7.369.500,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), a ser executado pela Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI).

Art. 2º Autorizar o **cancelamento** do projeto **Recuperação de Caminhões**, aprovado na Resolução nº 07/2025, no valor de R\$ 2.325.673,46 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), destinado à recuperação de 15 (quinze) caminhões pertencentes a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI).

Art. 3º Autorizar a **suplementação** de recursos do FUNRIGS para o projeto **Aquisição de Veículos Adaptados**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Resiliência e autorizado financiamento conforme Resolução nº 20/2025. Destina-se à aquisição e cessão de 52 veículos adaptados para municípios do Rio Grande do Sul, com o objetivo de garantir o transporte seguro e acessível de pessoas com deficiência (PCD), tanto em situações emergenciais quanto no atendimento cotidiano. Os veículos serão equipados com rampas de acessibilidade e cedidos às prefeituras mediante Termos de Cessão de Uso, no valor de R\$ 241.280,00 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais), a ser executado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH).

Art. 4º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Programa "A Casa é Sua - Calamidades - Desapropriação**

de terreno em Muçum, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Reconstrução. Destina-se à desapropriação de área para a implantação de loteamento habitacional, no âmbito da política de apoio ao Município de Muçum. A iniciativa será viabilizada por meio da celebração de convênio entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Muçum, no valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), a ser executado pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 5º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto **Novo Passo de Estrela em Cruzeiro do Sul**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Reconstrução. Destina-se à construção de loteamento urbano de interesse social e à aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais, na modalidade A Casa é Sua - Calamidade, em área denominada Novo Passo de Estrela, localizada no bairro Cascata, no Município de Cruzeiro do Sul. O projeto contempla a execução direta, por meio de licitação, no regime de contratação integrada que abrange a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução do loteamento, incluindo obras de infraestrutura, tais como fundações e contenções, serviços de macrodrenagem urbana, redes de água potável, esgoto sanitário e distribuição de energia elétrica, iluminação pública, pavimentação de vias e calçadas, além de paisagismo e vegetação. Inclui, ainda, o parcelamento do solo urbano, a elaboração dos projetos " *as built* " de todas as disciplinas, o projeto de implementação de acesso à ERS-130 e a aquisição direta das 150 unidades habitacionais de interesse social, por meio de ata de registro de preços já licitada, no valor de R\$ 76.950.485,10 (setenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), a ser executado pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 6º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto **Sistema de Gestão da Habitação**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Reconstrução, a ser desenvolvido pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - PROCERGS, com foco no fortalecimento da política pública habitacional de interesse social, especialmente no âmbito do Programa Porta de Entrada. O sistema tem por objetivo modernizar e automatizar os processos de cadastro, validação de informações e controle de fluxos, assegurando maior eficiência, transparência e confiabilidade nas transações e na gestão das políticas habitacionais, no valor de R\$ 2.506.596,74 (dois milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), a ser executado pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - (SEHAB).

Art. 7º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedro Maciel Capeluppi
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132881430

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 23 de outubro de 2025

Protocolo: **2025001337660**

Publicado a partir da página: **109**